



## CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0040876-15

40876		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRÍCULA
		São Leopoldo, 15 de março	de 1989	01
		40876		
<p><b>IMÓVEL:</b> UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, lugar denominado Vila Baum, com a área de 250,00 m<sup>2</sup>, constituído do lote número 12 da quadra nº 2330 da planta geral da cidade, formada pelas ruas "B", "A", do Cemitério, e por terras de Ivo Klos Geiger, medindo 10,00 metros de frente, ao Norte, no alinhamento da rua "A", lado par da numeração e igual metragem na face oposta, ao Sul, a entestar com o lote número 05 de Terraplan Imóveis Ltda. por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, dividindo-se - por um lado, ao Oeste, com o lote número treze (13), e pelo outro lado, ao Leste, com os lotes números um (01) e dois (02), todos de Terraplan Imóveis Ltda., distando 20,00m da rua do Cemitério</p> <p><b>PROPRIETARIA:</b> TERRAPLAN IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade, à rua Presidente Roosevelt nº 514, CGCMF nº 88.271.762/0001-73.</p> <p><b>PROCEDÊNCIA:</b> Matrícula nº 36.106 do Lº 2- Reg. Geral.</p> <p>São Leopoldo, 15 de março de 1989. <i>Roselaine Mariano</i>, Edite do Amanal, Oficiala do Registro . Prot. 88.425 NCZ\$ 1,85 RI</p> <p><b>Av-1/40.876 - PENHORA -</b></p> <p><b>PROTOCOLO:</b> Nº 344710 de 05/12/2019.-</p> <p>Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Intimação para Registro da Penhora, extraído em 26.11.2019, assinado digitalmente por Roselaine Mariano, Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora de 20.02.2017, que ficam arquivados, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 033/1.12.0018253-7 (CNJ.: 0035988-07.2012.8.21.0033) - Execução Fiscal do Município, em que é EXEQUENTE: <b>MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO e EXECUTADA: TERRAPLAN IMÓVEIS LTDA.</b>, pelo valor de R\$1.877,24 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo sido a penhora determinada pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio Prates Piccoli, MM Juiz de Direito da mesma Vara.-</p> <p>São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019. <i>Elaine F. Camilotto</i> ELAINE F. CAMILOTTO Registradora Substituta</p> <p><b>EMOLUMENTOS:</b> DEVE R\$75,70 - <b>SELO N.º:</b> 0621.06.1500001.03007 = R\$24,50.- <b>PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:</b> R\$4,90 - <b>SELO N.º:</b> 0621.01.1900006.27377 = R\$1,40.-</p> <p style="text-align: right;">CG</p>				
CONTINUA NO VERSO				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 13 de janeiro de 2026 às 08:27:04. - su

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0621.04.2500007.18350 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0621.03.2500012.02680 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0621.01.2500010.07689 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097766 53 2026 00002278 79**